Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



Portaria nº 001, de 20 de março de 2020.

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONSIDERADA A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 17.646/2017; tendo em vista o atendimento às recomendações definidas pelas autoridades de saúde pública,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população;

CONSIDERANDO as determinações do Poder Executivo Municipal, constantes do Decreto n.º 20.349, disponível no Diário Oficial do município de Jequié, de quintafeira, 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Suspender, a partir do dia 23 de março de 2020, o atendimento ao público externo na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assim como nos espaços culturais vinculados à gestão da Prefeitura de Jequié.
- **Art. 2°-** Esta Portaria terá seus efeitos suspensos assim que for declarada situação de normalidade pelas autoridades de saúde, bem como pelo Chefe do Poder Executivo local.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 20 de março de 2020.

ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA = SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA - Fone: (73)3525.4433.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba